



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSB N° 001/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal N° 778/2019 de 09 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Serra Branca -PB;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Serra Branca, que terá a seguinte composição:

I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Ítalo Hugo Leite Brito (Titular)
Felipe Dantas da Cunha (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Jaime Gomes Conserva Neto (Titular)
Hellen Hapuque de Campos Pereira (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

Adriana Ribeiro de Lima dos Santos (Titular)
Helena Gilma Silva dos Santos (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Auana Saraiva Agra (Titular)
Kaiki Trajano Rodrigues Pequeno (Suplente)

II. DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Representantes dos Usuários e Organizações de Usuários:

Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo:

Maria Gonzaga Correia Lima (Titular)
Maria de Lourdes Oliveira Sousa (Suplente)

Representantes do Grupo de Mulheres:

Leidssone Alvino de Oliveira (Titular)
Rosimary Sabino Ferreira (Suplente)

Representantes do Grupo de Convivência da Pessoa Idosa:

Maria do Socorro Gaião de Lima (Titular)

Maria de Lourdes Gouveia (Suplente)

Representantes dos trabalhadores do SUAS:

Fernanda Almeida Vitorino Martins (Titular)

Janaína Eugênia dos Santos (Suplente)

Art. 2º - Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca, 04 de janeiro de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
PREFEITO
VICENTE-FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA



Governo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria PMSB n.º 00002/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na forma prevista no Inciso II, alínea c do Art. 96 da Lei Orgânica do Município, no que se combina com o estabelecido no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DESIGNAR para funções de Membros da Comissão Permanente de Licitação, os servidores **Hyago César Lima Feitosa**, CPF 086.771.414-05 – Presidente da Comissão, **Phillipe Queiroga de Albuquerque**, CPF 055.604.334-03, Secretário e **Núbia Cristina Saraiva da Silva Souza**, CPF 732.263.604-00, Membro.

Cumpra-se

Publique-se

Comunique-se

Arquive-se,

Gabinete do Chefe do Poder Executivo de Serra Branca - PB, em 04 de Janeiro de 2022.


VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria PMSB n.º 00003/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Fica designado o **Sr. Hyago César Lima Feitosa**, CPF 086.771.414-05 para exercer a função de **PREGOEIRO OFICIAL**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações âmbito da Prefeitura Municipal de Serra Branca, na modalidade Pregão.

Art.2º - Fica designada a equipe de apoio ao Pregoeiro, com a finalidade de auxiliar o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes:

Phillipe Queiroga de Albuquerque – CPF 055.604.334-03

Núbia Cristina Saraiva da Silva Souza – CPF 732.263.604-00

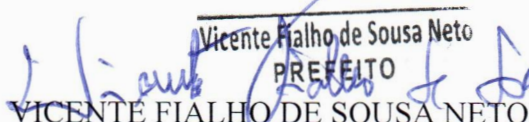
Cumpra-se

Publique-se

Comunique-se

Arquive-se,

Gabinete do Chefe do Poder Executivo de Serra Branca - PB, em 04 de Janeiro de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
PREFEITO
VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria PMSB n.º 00004/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na forma prevista no Inciso II, alínea c do Art. 96 da Lei Orgânica do Município, no que se combina com o estabelecido no Art. 8 da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art.1º - Fica designado o **Sr. Hyago César Lima Feitosa**, CPF 086.771.414-05 para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art.2º - Fica designada a equipe de apoio, com a finalidade de auxiliar em todas as fases do processo licitatório, sendo os seguintes:

Phillipe Queiroga de Albuquerque – CPF 055.604.334-03

Núbia Cristina Saraiva da Silva Souza – CPF 732.263.604-00

Cumpra-se

Publique-se

Comunique-se

Arquive-se,

Gabinete do Chefe do Poder Executivo de Serra Branca - PB, em 04 de Janeiro de 2022.


VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSB Nº 005/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

NOMEAR, a Sr^a. **Mercia Lucia de Queiroz Brito**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Divisão**, com função na **Divisão de Administração de Próprios municipais**, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 454/2006, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 04 de janeiro de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P O R T A R I A N° 006/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85º da Lei Municipal nº 131/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Serra Branca;

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (PRÊMIO) a servidora **Iracina Rogéria Cavalcante Neta Rodrigues, Matrícula 30019-5, Professor B2NVI**, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 18/01/2022 a 18/07/2022, com percepção de retribuição do cargo que está exercendo.

Registre-se e entregue-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca- PB, em 18 de janeiro de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 007/2022.

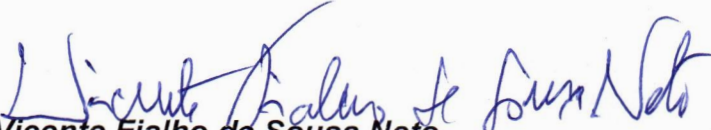
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85º da Lei Municipal nº 131/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Serra Branca;

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL** (PRÊMIO) a servidora **Tenilda Maciel Queiroz Guilherme, Matrícula 60836-0, Professor B2NIV**, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 18/01/2022 a 18/07/2022, com percepção de retribuição do cargo que está exercendo.

Registre-se e entregue-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca- PB, em 18 de janeiro de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 008/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, a Sr^a. **Maria José Bezerra dos Santos**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme Lei Ordinária Municipal nº 454/2006.

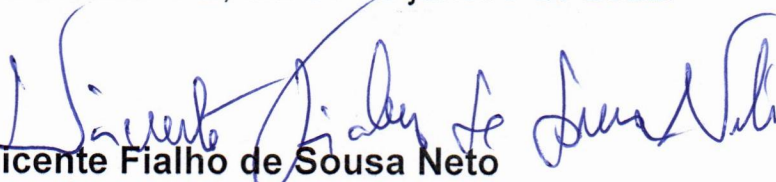
Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 31 de janeiro de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 0 0 9 / 2 0 2 2 .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

NOMEAR, o Srº. **Paulo Sergio de Azevedo Barros**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme Lei Ordinária Municipal nº 454/2006.

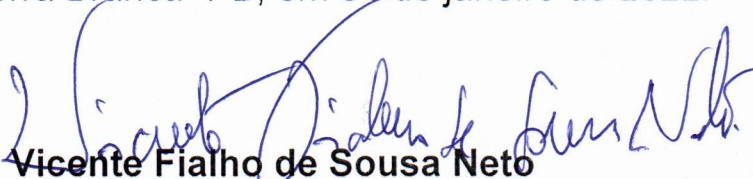
Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 31 de janeiro de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 0 1 0 / 2 0 2 2 .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido da Sr^a. **Amanda da Silva Prata**, Matrícula **81393-1**, do cargo de **Professor B3NII**, servindo-lhe de título a presente portaria.


Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 01 de fevereiro de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 0 1 1 / 2 0 2 2 .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Srº. **Robson Feitosa dos Santos**, Matrícula **30082-9**, do cargo de **Professor B2NV**, servindo-lhe de título a presente portaria.


Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 04 de fevereiro de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 0 1 2 / 2 0 2 2 .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, a Sr^a. **Marinês Vieira da Silva**, Matrícula **30245-7**, do cargo de **Gari**, por motivo de falecimento na data de 04 de janeiro de 2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 04 de fevereiro de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P O R T A R I A N° 013/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85º da Lei Municipal nº 131/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Serra Branca;

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (PRÊMIO) o servidor **Josenildo Gonçalves de Brito, Matrícula 30021-7, Professor B2NVI**, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 01/02/2022 a 01/08/2022, com percepção de retribuição do cargo que está exercendo.

Registre-se e entregue-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca- PB, em 21 de fevereiro de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 0 1 4 / 2 0 2 2 .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

CONCEDER, a Sr^a. **Emanuelle Kaatharine dos Santos Souza**, Matrícula 82197-7, licença sem vencimento no período de 02 anos a contar da presente data.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 21 de fevereiro de 2021.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSB Nº 015/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

CONCEDER, o Srº. **Gersio Fabiano Aleixo Xavier**, Matrícula 6084-3, licença sem vencimento no período de 02 anos a contar da presente data.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 21 de fevereiro de 2021.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P O R T A R I A N° 016/2022.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85º da Lei Municipal nº 131/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Serra Branca;

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (PRÊMIO) a servidora **Lidilene Gomes de Lima, Matrícula 30148, Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 01/03/2022 a 01/09/2022, com percepção de retribuição do cargo que está exercendo.

Registre-se e entregue-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca- PB, em 21 de fevereiro de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P O R T A R I A N° 017/2022.

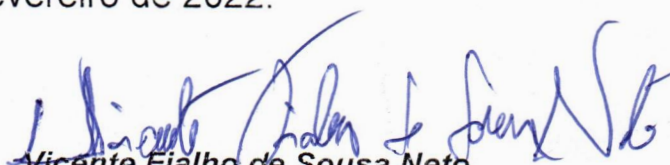
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85º da Lei Municipal nº 131/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Serra Branca;

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (PRÊMIO) o servidor **Marco Tulio Nunes Antonino**, Matrícula 81314-1, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 08/02/2022 a 08/08/2022, com percepção de retribuição do cargo que está exercendo.

Registre-se e entregue-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca- PB, em 22 de fevereiro de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 0 1 8 / 2 0 2 2 .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

CONCEDER, a Sr^a. **Heloisa Maria da Silva Castro**, Matrícula 82205-1, licença sem vencimento no período de 02 anos a contar da presente data.


Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 25 de fevereiro de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 019/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

CONCEDER, o Sr. **Elimar Sérgio dos Santos**, Matrícula 82184, licença sem vencimento no período de 03 meses a contar da presente data, com efeito retroativo a 20 de março de 2022.


Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 29 de março de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 0 2 1 / 2 0 2 2 .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

NOMEAR, o Sr. **Italo Hugo Leite Brito**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Setor**, com função no **Setor de Prestação de contas de recursos do FNAS e convênios**, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 724/2017, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.


Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 31 de março de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 022/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85º da Lei Municipal nº 131/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Serra Branca;

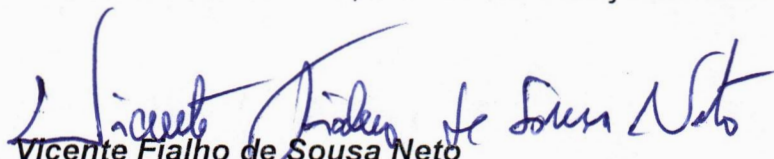
R E S O L V E:

Art.1º- CONCEDER, a servidora do quadro efetivo **CLAUDIA REGINA SOARES FERREIRA** – MAT:82329- CPF: 042.831.977-77 exercendo a função de **PROFESSORA** do Ensino Fundamental – **PERMUTA** com o servidor efetivo do município de Gurjão-PB, **JOSE FABIANO DE ARAUJO OLIVEIRA** – MAT:098 – CPF: 029.973.964-33 **PROFESSOR** do Ensino Fundamental, sem prejuízo ao erário público ambas com ônus para os órgãos de origem.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Serra Branca- PB, em 31 de março de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Recebido em
31/03/2022
Claudia Regina Ferreira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P O R T A R I A N° 023/2022.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85º da Lei Municipal nº 131/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Serra Branca;

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL** (PRÊMIO) a servidora **Maria Eunice Oliveira Rodrigues, Matrícula 30123, Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 12/04/2022 a 12/10/2022, com percepção de retribuição do cargo que está exercendo.

Registre-se e entregue-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca- PB, em 12 de abril de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P O R T A R I A N° 024/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85º da Lei Municipal nº 131/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Serra Branca;

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (PRÊMIO) a servidora **Maria Genilucia Sousa da Costa, Matrícula 30274, Técnica de Enfermagem**, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 12/04/2022 a 12/10/2022, com percepção de retribuição do cargo que está exercendo.

Registre-se e entregue-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca- PB, em 12 de abril de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 0 2 5 / 2 0 2 2 .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

CONCEDER, a Sr^a. **Maria Soraia Andrade de Holanda**, Matrícula 81298, licença sem vencimento no período de 01 ano a contar de 06 de abril de 2022.

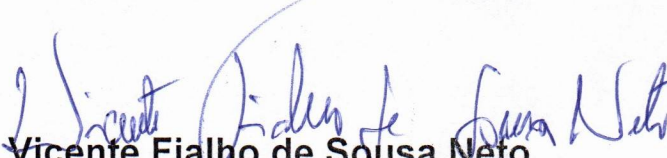
Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 12 de abril de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 0 2 6 / 2 0 2 2 .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

CONCEDER, a Sr^a. **Andrea Cristina Alexandre Reis**, Matrícula 82171, licença sem vencimento no período de 06 meses a contar da presente data.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 25 de abril de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 0 2 7 / 2 0 2 2 .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Sr. **Elimar Sergio dos Santos**, Matrícula **82184-5**, do cargo de **Agente Administrativo**, servindo-lhe de título a presente portaria.


Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 25 de abril de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P O R T A R I A N° 028/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85º da Lei Municipal nº 131/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Serra Branca;

R E S O L V E:

Colocar à **disposição** a pedido do Tribunal de Justiça da **Comarca de Serra Branca**, o servidor em permuta o Sr° **Williams Borges de Souza**, para exercer função comissionada na devida instituição.

Registre-se e entregue-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca- PB, em 25 de abril de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSB Nº 029/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, a Sr^a. **Debora Mozart Bezerra de Lima Ramos**, Matrícula **82188-8**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento** com função no **Departamento de Transporte e Trânsito**, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 624/2017.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 01 de maio de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSB Nº 030/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

NOMEAR, o Sr. **Willian da Costa Pimentel**, Matrícula **30141-8**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento** com função no **Departamento de Transporte e Trânsito**, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 624/2017.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 01 de maio de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 031/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85º da Lei Municipal nº 131/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Serra Branca;

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (PRÊMIO) o servidor **Paulo Ribeiro Silva, Matrícula 30058, Professor B2NVI**, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 01/05/2022 a 01/11/2022, com percepção de retribuição do cargo que está exercendo.

Registre-se e entregue-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca- PB, em 16 de maio de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 0 3 2 / 2 0 2 2 .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, o Sr. Djalma Rodrigues Sebastião da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Atenção Básica**, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 451/2006.


Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 01 de junho de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSB Nº 033/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

NOMEAR, a Sr^a. **Mariana dos Santos Pequeno**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Atenção Básica**, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 451/2006.

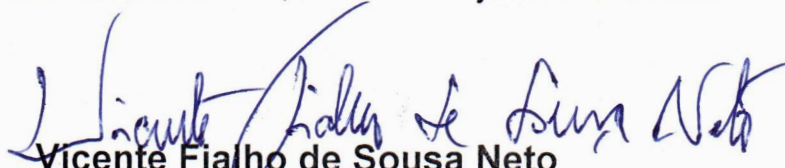
Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 01 de junho de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 0 3 4 / 2 0 2 2 .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Sr. **Edegledson Souza Rodrigues Dantas**, Matrícula 81350-8, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar, com função na E.M.E.I.E.F. Cônego João Marques Pereira**, servindo-lhe de título a presente portaria.


Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 01 de junho de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 0 3 5 / 2 0 2 2 .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

CONCEDER, a Sr^a. **Maria de Jesus do Nascimento**, Matrícula 82173-0, licença sem vencimento no período de 01 ano a contar de 19 de maio de 2022.


Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 01 de junho de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P O R T A R I A N° 036/2022.

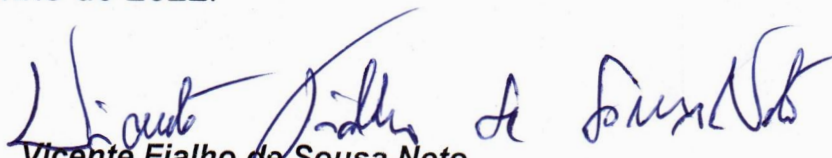
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85º da Lei Municipal nº 131/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Serra Branca;

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (PRÊMIO) a servidora **Adriana Gonçalves do Nascimento, Matrícula 60863, Auxiliar de Enfermagem**, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 20/06/2022 a 20/12/2022, com percepção de retribuição do cargo que está exercendo.

Registre-se e entregue-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca- PB, em 20 de junho de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P O R T A R I A N° 037/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85º da Lei Municipal nº 131/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Serra Branca;

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (PRÊMIO) a servidora **Paula Batista Farias, Matrícula 81309-5, Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 20/06/2022 a 20/12/2022, com percepção de retribuição do cargo que está exercendo.

Registre-se e entregue-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca- PB, em 20 de junho de 2022.

Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P O R T A R I A N° 038/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85º da Lei Municipal nº 131/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Serra Branca;

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (PRÊMIO) a servidora **Josiane Araújo da Silva, Matrícula 60871-8, Auxiliar de Enfermagem**, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 20/06/2022 a 20/12/2022, com percepção de retribuição do cargo que está exercendo.

Registre-se e entregue-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca- PB, em 20 de junho de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P O R T A R I A N° 039/2022.

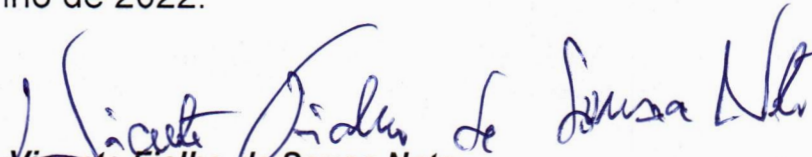
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85º da Lei Municipal nº 131/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Serra Branca;

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (PRÊMIO) a servidora **Givanilda dos Santos, Matrícula 81344, Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 20/06/2022 a 20/12/2022, com percepção de retribuição do cargo que está exercendo.

Registre-se e entregue-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca- PB, em 20 de junho de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P O R T A R I A N° 040/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85º da Lei Municipal nº 131/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Serra Branca;

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (PRÊMIO) a servidora **Nilda dos Santos Alves Nunes, Matrícula 30079-9, Professora A3NV**, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 20/06/2022 a 20/12/2022, com percepção de retribuição do cargo que está exercendo.

Registre-se e entregue-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca- PB, em 20 de junho de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSB Nº 041/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido da Sr^a. **Flavia Freitas da Silva Mello**, Matrícula **82170-5**, do cargo de **Professor B2N1**, servindo-lhe de título a presente portaria.


Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 29 de junho de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P O R T A R I A N° 042/2022.

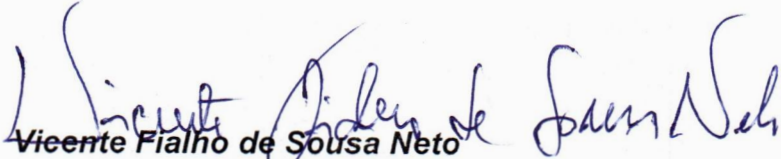
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85º da Lei Municipal nº 131/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Serra Branca;

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (PRÊMIO) o servidor **Givanildo de Oliveira, Matrícula 30196-5, Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 11/07/2022 a 11/01/2023, com percepção de retribuição do cargo que está exercendo.

Registre-se e entregue-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca- PB, em 11 de julho de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSB Nº 043/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

CONCEDER, a Sr^a. **Maria da Conceição Trajano da Silva**, Matrícula 82175, licença sem vencimento no período de 01 ano a contar da presente data.


Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 11 de julho de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 0 4 4 / 2 0 2 2 .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, a Sr^a. **Fernanda de Sousa Cavalcante Queiros**, para o cargo de provimento em comissão de **Supervisão Técnica de Enfermagem**, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 451/2006. Sob efeito retroativo a 31 de maio de 2022.

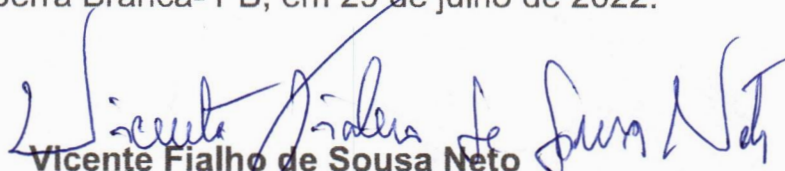
Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 29 de julho de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSB Nº 045/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

NOMEAR, a Sr^a. **Daliana Vilarim Feitosa**, para o cargo de provimento em comissão de **Supervisão Técnica de Enfermagem**, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 451/2006. Sob efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 29 de julho de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 0 4 6 / 2 0 2 2 .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

CONCEDER, a Sr^a. **Ilanne Raquel Vasconcelos Medeiros**, Matrícula 82233-7, licença sem vencimento no período de 02 anos a contar da presente data.


Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 08 de agosto de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 0 4 7 / 2 0 2 2 .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

CONCEDER, a Sr^a. **Amanda Lucena de Queiroz Barboza**, Matrícula 82207, licença sem vencimento no período de 02 (dois) anos a contar da presente data.

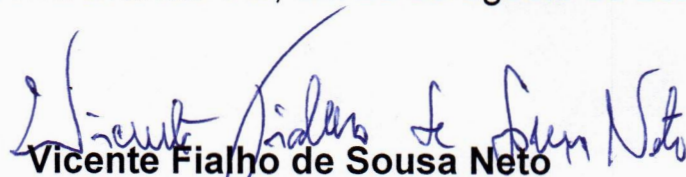
Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 29 de agosto de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 0 4 8 / 2 0 2 2 .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, a Sr^a. **Maria Agnes da Silva Cruz Cartaxo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Gabinete do Chefe do Poder Executivo**, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 454/2006.


Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 30 de agosto de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 0 4 9 / 2 0 2 2 .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, a Sr^a. **Auana Saraiva Agra**, Matrícula 82208, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Sub-Secretária de Finanças, Tesouraria e Contabilidade**, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 454/2006.


Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 02 de setembro de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
PREFEITO
Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSB Nº 050/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a Sr^a. **Auana Saraiva Agra**, Matrícula 82208 para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Gabinete do Chefe do Poder Executivo**, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 454/2006.


Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 02 de setembro de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
PREFEITO
Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 0 5 2 / 2 0 2 2 .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

CONCEDER, a Sr^a. **Milena Antonino Leão**, Matrícula 81731-7, licença sem vencimento no período de 06 (seis) meses a contar da presente data.




Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 21 de setembro de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
PREFEITO

Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 0 5 4 / 2 0 2 2 .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, o Sra. Mariana dos Santos Pequeno, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Atenção Básica**, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 451/2006. Sob efeito retroativo a 20 de setembro de 2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 04 de outubro de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSB Nº 055/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

NOMEAR, o Sr. Djalma Rodrigues Sebastião da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Atenção Básica**, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 451/2006. Sob efeito retroativo a 20 de setembro de 2022.


Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 04 de outubro de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSB Nº 056/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

CONCEDER, o Srº. **Sergio Henrique de Lima SOUZA**, Matrícula 82209, licença sem vencimento no período de 02 (dois) anos a contar da presente data.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 04 de outubro de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 0 5 7 / 2 0 2 2 .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Sr^a. **Renny Cassandra Santos Ribeiro**, Matrícula **81783-0**, para exercer o cargo de Diretora Escolar nível II, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 600/2012.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 01 de novembro de 2022


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 0 5 8 / 2 0 2 2 .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

NOMEAR a Sr^a. **Roxana Magna Henrique de Araújo**, Matrícula **81784-8**, para exercer o cargo de Diretora Escolar, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 454/2006.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 01 de novembro de 2022


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 059/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85º da Lei Municipal nº 131/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Serra Branca;

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (PRÊMIO) a servidora **Tereza Maria Antonino Brito, Matrícula 81124, Fiscal de Postura e Tributos**, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 28/11/2022 a 28/05/2023, com percepção de retribuição do cargo que está exercendo.

Registre-se e entregue-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca- PB, em 01 de dezembro de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito Municipal





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B N º 060/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

CONCEDER, a Sr^a. **Silene Alissum Rodrigues Valadares**, Matrícula 81356, licença sem vencimento no período de 02 ano a contar da presente data.


Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 12 de dezembro de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito